ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Major Vieira

LEI Nº 930 - DE 29 DE JANEIRO DE 1992

"AUTORIZA A ALIENAÇÃO DE VEÍCULO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL"

CLÁUDIO GADOTTI, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e, eu sanciono a seguinte

L E I

Art.1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a Alienar, na forma do que preceitua o Decreto Lei Nº 2.300/86, o seguinte veículo pertencente ao Patrimônio Municipal:

- Um automóvel Monza SL/E 2.0 L, ano de fabricação 19990, motor a gasolina, Chassi Nº 9BGJK69TLB045179.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Major Vieira, 29 de janeiro de 1992

Cláudio Gadotti
PREFEITO MUNICIPAL

Esta Lei foi Registrada e Publicada nesta Secretaria de Administração e Planejamento, na data supra.

Elisabete M.W.Jantsch
OFICIAL ADMINISTRATIVO V